



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 06 /2021.



“DECLARA A FEIRA DO FEIJÃO ORGÂNICO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI”.

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Declara A FEIRA DO FEIJÃO ORGÂNICO como Patrimônio Cultural E Imaterial do Município de Piratini.

**Art. 2º** - A feira acontece uma vez a cada ano, sempre no mês de maio, em caráter coletivo, organizada pelo “Grupo Gestor da Feira do Feijão Orgânico de Piratini-RS” que contem representantes de entidades públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Piratini, EMBRAPA, EMATER, MAPA, SEAPDR, BIONATUR, INCRA, Grupos organizados de Produção de Feijão orgânico, Associações de Produtores, entre outros.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

MÁRCIO MANETTI PORTO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro  
1º SECRETÁRIO

APROVADO

Em 09/06/21

Manoel Rodrigues  
Presidente

POR  
UNANIMIDADE

JOSÉ AURI  
AUTOR DO PROJETO

JOSÉ AURI SOARES  
VEREADOR DO PT

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)


Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Piratini, 10 de fevereiro de 2021

  
**José Auri Soares**  
Vereador do PT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Fone: (53) 3257-3125

<b>Parecer Jurídico nº. 06/2021</b>
<b>Referência:</b> Projeto de Lei nº: 06/2021
<b>Autoria:</b> Legislativo Municipal – Vereador José Auri Soares -PT
<b>Ementa:</b> "DECLARA A FEIRA DO FEIJÃO ORGÂNICO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI".

## I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 06/2021, de 17 de fevereiro de 2021, de autoria do Legislativo Municipal – Vereador José Auri Soares, que objetiva declarar a Feira do Feijão Orgânico como patrimônio cultural e imaterial do município de Piratini.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

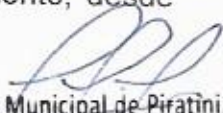
## II – ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição da República.

Trata-se de proposição de iniciativa geral ou concorrente, conforme dispõe o art.61, *caput*, da Constituição da República e art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica *OPINA*, favorável a tramitação do projeto de lei em comento, desde que observados os procedimentos legais e regimentais vigentes.

  
Câmara Municipal de Piratini/RS  
**Fábio Meireles de Moraes**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Fone: (53) 3257-3125

## 2.2. Da Tramitação e Votação

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo da Comissão Permanente Geral de Pareceres da Câmara Municipal.

Após a emissão do parecer na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a propositura deverá ser votada em **turno único** de discussão e votação.

O *quórum* para aprovação será por **maioria simples**, através de processo de **votação nominal**, em conformidade com o artigo 37, §1º, do Regimento Interno.

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, por não vislumbrar nenhum vício de constitucionalidade ou legalidade que obste a sua normal tramitação.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão Geral de Pareceres, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, s.m.j. da Comissão Geral de Pareceres e do Plenário desta Casa Legislativa.

Piratini-RS, 19 de fevereiro de 2021

  
Câmara Municipal de Piratini/RS  
**Fábio Meireles de Moraes**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 44 933



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

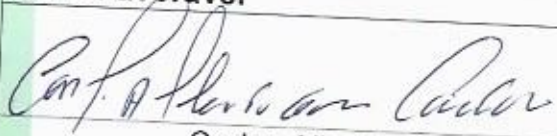
Fone: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

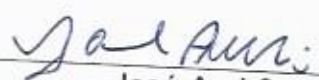
## COMISSÃO DE PARECERES


Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 06/2021.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°06/2021, que – “DECLARA A FEIRA DO FEIJÃO ORGÂNICO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.”

Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	
Carlos Alberto Gomes Caetano- Membro da Comissão Vereador do PDT	

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	
José Auri Soares – Membro da Comissão Vereador do PT	

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	
Miriam Buchweitz– Membro da Comissão Vereadora do MDB	

Piratini, 24 de fevereiro de 2021.

